LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 30 de junho de 2015.

Ilmo(a). Sr(a).
AGOSTINHO JOSE DA CUNHA E CASTRO
R.JOSE A. COELHO, 764 - APTO 102
04011-062 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO JOSEFINA (189) UNIDADE 0102

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÉNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito(SPC/SERASA), ainda,o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

	Recibo Dt Venc	Referência	٧٦	Principal	V1 Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
	453.480-6 10/04/15	CONDOMÍNIO - ABRIL/2015	R\$	434,70 R\$	8,69	7,57	9,02	459,98
		13°SAL.15+ENC.FUNC.04/12 PARC	R\$	46,27 R\$	0,93	0,81	0,96	48,97
	454.249-4 10/05/15	CONDOMÍNIO - MAIO/2015	R\$	434,70 R\$	8,69	4,39	4,48	452,26
		13°SAL.15+ENC.FUNC. 05/12 PAR	R\$	<u>46,27</u> R\$	0.93	0,47	0.48	48.15
	TOTAL (R\$)			961,94	19,24	13,24	14,94	1.009,36
	Encargos de Cobranç	ça (10,0%)						100.94
Total Atualizado na Data								1 110 30